Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





DECRETO LEGISLATIVO N. 643, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Concede os Prêmios de Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente 2023, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Por este decreto, fica concedido, em conformidade com o Decreto Legislativo n. 291/2006, o Prêmio de Eficiência aos munícipes: Alison Augusto Paniagua, Sueli Terezinha Falconi Correa, Alessandro Leite dos Santos e Leonardo Talasso Cesere.
- **Art. 2º** Fica também concedido o Prêmio Empresa Parceira do Deficiente às empresas: Casas Bahia, Solfast Energia Solar e Refrigeração, Concessionária de Rodovias TEBE e Sucocítrico Cutrale Ltda.
- **Art. 3º** Os prêmios mencionados nos artigos anteriores serão entregues em sessão solene na Câmara Municipal de Bebedouro, no dia 22 de setembro de 2023, às 20h.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
- **Art. 5º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 7 de agosto de 2023.

Edgar Cheli Junior PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini 1ª SECRETÁRIA Marcelo dos Santos de Oliveira 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C064JP1WEDVR3447, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C064-JP1W-EDVR-3447



Mariangele F. Mussehin

Mariangela Ferraz Mussolini Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA Marcelo dos Santos de Oliveira Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE